



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.787**  
**De 13 de novembro de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 106.478,59** (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para atender as ações de vigilância em saúde - VISA, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica	R\$	106.478,59
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	106.478,59
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Convênios Federais-Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante exercício de 2014 de repasse de recursos oriundos do FNS, referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde;

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DÉLOGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 067.349/2014 - ("PC").